



Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD
NOVO HAMBURGO – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO

Of. nº 10/1024 - SEMAD/DGD/SM

Novo Hamburgo, 09 de dezembro de 2016.

Assunto: **Resposta ao Requerimento nº 1.513/2016.**

Senhor Presidente,

Vimos à presença de Vossa Senhoria, em atenção ao **Requerimento nº 1.513/2016**, devidamente protocolado sob o nº 418262/2016, de autoria do nobre Vereador Enio Brizola, informar que a Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo não cobra taxa do Cemitério em questão, as taxas cobradas são inumação temporária de sepultura adulto (03 anos), inumação temporária de sepultura infantil (03 anos), translado, entrada de ossada adulto, renovação arrendamento infantil (03 anos), inumação temporária nicho adulto (03 anos), inumação perpétua tumulo adulto, inumação perpétua tumulo infantil, inumação perpétua nicho adulto e renovação arrendamento temporário nicho adulto (03 anos).

Atenciosamente,

LUIS LAUERMANN
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Novo Hamburgo



PROTOCOLO GERAL 0008885
Data: 16/12/2016 Horário: 13:34
Administrativo -

Ao Senhor
ANTONIO LUCAS
Presidente da Câmara de Vereadores
Novo Hamburgo – RS

Centro Administrativo Leopoldo Petry – Rua Guia Lopes, nº 4201, Bairro Canudos, CEP 93548-013
Novo Hamburgo/RS – Telefone (51) 3594.9999
www.novohamburgo.rs.gov.br

"Contribua com o Fundo Municipal da Criança e Adolescente" | "Doe Sangue, Doe Órgãos, Doe Medula Óssea, SALVE UMA VIDA"